



RESOLUÇÃO 84 licença maternidade janaina

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 -- Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 84/2013
Data 16/12/2013

PUBLICADO
17/12/13
Ass.

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JANAINA VANDRESEN, RG. Nº. 5.170.772-9 SESP/PR e CPF nº. 880.800.999-87, ocupante do Cargo de Chefia Administrativa do Hemocentro.

Art. 2º – O período de licença será de 12 de dezembro de 2013 e término em 10 de abril de 2014 (120 dias), retornando suas atividades dia 11/04/2014.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 12/12/2013

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de dezembro de 2013.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE